

O presidente da CNC - Confederação Nacional do Comércio - e do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE, José Roberto Tadros, registrou mensagem aos dirigentes e colaboradores do SEBRAE. "Quero cumprimentar a todos: o corpo deliberativo, o corpo de colaboradores do SEBRAE, desejando Feliz Natal e um próspero 2020", iniciou a saudação. Depois, agradeceu: "Ao mesmo tempo quero agradecer aos executivos da casa, começando pelo seu diretor presidente, Carlos Melles, e os diretores Bruno Quick e Eduardo Diogo, pelos harmonioso convívio nesse primeiro período do nosso mandato que já tem rendido frutos no que é mais importante para nós todos: estimular o desenvolvimento econômico através do apoio às micro, pequena e aos empreendedores individuais... E instigar o empresariado a investir, a acreditar no futuro. A ter certeza que este País está na rota do capitalismo correto, moderno, eficiente e que gera riqueza e bem-estar social".

José Roberto Tadros aproveitou a oportunidade para comunicar ao corpo funcional do SEBRAE, boas novas: "Quero destacar ao corpo funcional da casa que aprovamos medida moderna, liberalizante, e convergente com a nova previdência, atendendo aos princípios cristãos embutidos no nosso SEBRAEPREV, que vai atender toda família SEBRAE e aos familiares de cada um com o amparo previdenciário. É a autorização de ajustes no regulamento do plano SEBRAEPREV. O nosso Conselho Deliberativo Nacional aprovou, por unanimidade, no dia 21 de novembro, nas 11ª e 12ª reuniões ordinárias, o estabelecimento de 65 anos de idade como limite para elegibilidade ao benefício de Aposentadoria Normal, considerando que a contrapartida patronal às contribuições retroativas decorrentes será coberta por recursos de Fundos previdenciais do Plano SEBRAEPREV fruto de uma gestão exemplar, reconhecida no ambiente de previdência privada do nosso país".

E deu mais detalhes: "O salário de contribuição foi ajustado, diminuindo-se o redutor fixado de 15 para 5 VRP - Valor de Referência Previdenciário -, além da atualização da Contribuição Básica Mínima para R\$100,00 (cem reais), uma medida de justiça e que favorecerá aos colaboradores de menor faixa salarial, que antes estavam limitados a aplicar apenas R\$ 32,00 (trinta e dois reais) ". E explicou ainda que Resolução autorizou "aos dirigentes nacionais e estaduais a procederem com os encaminhamentos que se fizerem necessários junto ao Instituto SEBRAE de Seguridade Social. Espero com isso que estejamos avançando na nossa visão de que o futuro se constrói tanto de cima para baixo, quanto construindo ambientes favoráveis debaixo para cima", concluiu o Presidente do CDN.

Fonte: Sebrae Previdência, em 13.12.2019